



UNIVERSIDADE FEDERAL DO ACRE -UFAC

EDITAL SIMPLIFICADO PARA SELEÇÃO DE BOLSISTA DO PROJETO DE EXTENSÃO

“GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E POLÍTICAS PÚBLICAS -2022”

Em cumprimento ao EDITAL PROEX 26/2022 UFAC E COMUNIDADE: AÇÕES DE CARÁTER SOCIOAMBIENTAL, torna-se pública a abertura de inscrições para a seleção de quatro (4) bolsistas para atuar no projeto de extensão “Governança Fundiária, Desenvolvimento Econômico e Políticas Públicas -2022”, sob coordenação do **Prof. Dr. Elyson Ferreira de Souza**.

1. OBJETIVOS

1.1. Objetivo do edital.

Selecionar quatro (4) estudantes de Cursos de Graduação da Universidade Federal do Acre para participar enquanto bolsistas do Projeto de Extensão “Governança Fundiária, Desenvolvimento Econômico e Políticas Públicas -2022”.

1.2. Objetivo do Projeto “Governança Fundiária, Desenvolvimento Econômico Políticas Públicas -2022” é oportunizar experiência de Extensão Universitária e investigação científica a alunos de Graduação, explorando suas potencialidades na pesquisa sobre a importância da governança fundiária no Acre, com enfoque na **Gestão de Terra Urbana**.

2. PERÍODO E FORMA DE INSCRIÇÃO

A inscrição dos(as) candidatos(as) se dará entre as **18:00h do dia 06, até as 23:59h do dia 12 de setembro de 2022**.

2.1. A inscrição dos candidatos será por meio eletrônico, no seguinte endereço: elyson.souza@ufac.com

3. REQUISITOS PARA INSCRIÇÃO

3.1 Estar regularmente matriculado na Ufac, a partir do 1º Período até o 6º Período, nos seguintes cursos de graduação: Ciências Econômicas, Ciências Sociais, Engenharia Civil, Engenharia Florestal e Jornalismo.

3.2 Não possuir vínculo empregatício e não receber qualquer outra bolsa paga por programas oficiais (excetuados os auxílios destinados pela Assistência Estudantil);

3.3 Apresentar tempo disponível para dedicar às atividades 12 horas semanais;

3.4 Ter acesso à conexão à internet que possibilite a realização das atividades previstas;

3.5 Possuir bom desempenho acadêmico.

4. DOCUMENTOS PARA INSCRIÇÃO

4.1. Preenchimento e envio do Formulário de Inscrição (ANEXO I);

4.2. Cópia de comprovante de matrícula no 1º semestre de 2022.

4.3. Envio de uma cópia do histórico escolar (versão online).

4.4. Declaração de disponibilidade de 12 horas semanais para dedicar-se às atividades de extensão da Proex (ANEXO II).

5. BOLSAS DE EXTENSÃO

5.1. Serão selecionados 4 (quatro) bolsistas. As bolsas mensais de extensão terão valor de R\$ 400,00 (quatrocentos reais).

5.2. O prazo de pagamento das bolsas compreende o período de 4 (quatro) meses.

5.3. Após o processo seletivo, o bolsista deverá se cadastrar na Paec, em seguida, o Coordenador referenda seu cadastro e o bolsista deve confirmar o aceite do Termo de Compromisso.

5.4. Ao realizar o cadastro na Paec, o bolsista deverá anexar, em arquivo único e em formato PDF os seguintes documentos:

5.4.1. Documento Oficial com foto, preferencialmente Registro Geral (RG) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH);

5.4.2. Comprovante de dados bancários, podendo ser: foto do cartão da conta, extrato, saldo ou print da tela do App do banco.

5.4.1. Os anexos têm caráter obrigatório mesmo que o discente já tenha cadastro na Paec.

5.4.2. A finalização e aprovação do cadastro dos bolsistas será efetivada mediante a verificação, por parte da Proex, se os arquivos foram anexados e estão em conformidade com as informações prestadas na Paec.

5.4.3. Não poderá acumular concomitantemente mais de uma bolsa paga com recurso federal, comprovando isto através do Termo de Compromisso disponibilizado na Plataforma de Ações de Extensão e Cultura.

6. RESPONSABILIDADES DOS BOLSISTAS

6.1. Os candidatos aprovados no presente edital se comprometem a:

a) acompanhar os informes e instruções que serão enviados para seus e-mails e/ou mensagens de telefone celular;

b) ser aluno regularmente matriculado em curso de graduação da Ufac;

c) apresentar o comprovante de Conta Corrente ou poupança em seu nome;

d) apresentar endereço residencial, eletrônico e telefones de contato;

e) apresentar palestras acadêmicas on-line em conjunto com o coordenador, colaboradores do projeto e outros bolsistas;

f) auxiliar o coordenador e os colaboradores do projeto no bom andamento das ações do projeto;

g) Se demandado, publicar de artigos científicos em conjunto com o coordenador do presente projeto reportando os resultados e as experiências vividas ao longo do projeto em questão.

6.2. Os bolsistas poderão ser desligados do projeto e substituídos caso não se mostrem assíduos, participativos e dedicados ao projeto.

7. SELEÇÃO

7.1. A seleção se dará por meio da soma dos seguintes itens:

7.2. A seleção dos bolsistas será feita por uma Comissão de Seleção composta pelos professores colaboradores da equipe da ação de extensão objeto desse edital. A seleção ocorrerá em quatro etapas:

1ª Etapa - Análise de documentação

Nesta etapa serão observados os critérios de elegibilidade do candidato, consistindo na análise da documentação entregue conforme item 4 deste edital (Eliminatório)

2ª Etapa - Desempenho acadêmico descrito no Coeficiente de Desempenho Acadêmico – CR- (Classificatório)

3ª Etapa - Justificativa de participação no projeto. O(a) estudante deverá resumidamente abordar o que compõe sua motivação em participar do projeto (Anexo I) (2 pontos).

4ª Etapa - Entrevista online/presencial a ser realizada com o coordenador do projeto (8 pontos).

7.3. Serão selecionados(as) os(as) estudantes que tiverem maior pontuação final .

7.4. Será formada uma lista de espera a partir dos(as) candidatos não selecionados(as) respeitando a ordem de classificação.

7.5. A seleção ocorrerá entre os dias **13 e 14 de setembro de 2022**.

8. RESULTADOS E RECURSOS

8.1 O resultado preliminar será divulgado no dia **14 de setembro de 2022**

8.2 A apresentação de recursos se dará por meio do endereço eletrônico **elyson.souza@ufac.br** no dia **15 de setembro de 2022**.

8.3 O resultado final será divulgado até o dia **16 de setembro de 2022**.

9. CRONOGRAMA

Ação	Data
Inscrições	06 a 12.09.22
Seleção/Entrevistas	13 a 14.09.22
Resultado preliminar	14.09.22
Apresentação de recursos	15.09.22
Resultado final	16.09.22

10. DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. Maiores informações podem ser encontradas no EDITAL PROEX 26/2022 UFAC E COMUNIDADE: AÇÕES DE CARÁTER SOCIOAMBIENTAL;

10.2. Casos omissos serão deliberados pelo coordenador do projeto, em consonância com o referido EDITAL;

10.3. Mais informações também poderão ser obtidas por meio do e-mail: elyson.souza@ufac.br

Rio Branco, 06 de setembro de 2022.

Prof. Dr. Elyson Ferreira de Souza
Coordenador do projeto de Extensão

**EDITAL DE SELEÇÃO PARA BOLSISTAS PARA O PROJETO
GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E
POLÍTICAS PÚBLICAS -2022**

ANEXO II

DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE DE TEMPO

Eu _____, declaro para os devidos fins legais que me comprometo a prestar 12 horas semanais de atuação nas Ações de Extensão On-line do Projeto GOVERNANÇA FUNDIÁRIA, DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E POLÍTICAS PÚBLICAS -2022, promovida pela área de Economia do CCJSA/UFAC.

Rio Branco – Acre _____ de setembro de 2022.

Assinatura do Candidato